



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO  
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO  
UFSC/2019  
37ª PUBLICAÇÃO – 22/08/2019**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda**

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado	Observação
23080.055369/2019-21	19207601	Biblioteconomia	Indeferido	
23080.053072/2019-21	19207360	Engenharia Aquicultura	Deferido	
23080.057095/2019-12	19207679	Química- Licenciatura	Deferido	

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas**, no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, nos casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO,** conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.